

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: SOLICITA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL.

1. Abertura da sessão

Às 09h:00min do dia 12 de Janeiro de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) ANA LEOMARA GOMES VIEIRA e sua equipe de apoio composta por GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES E BRUNO AFONSO DE FREITAS, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 111/2021, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO PREÇO da licitação nº 000002/2021, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento..

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.913.444/0007-39, estabelecida no endereço AVENIDA TROPICAL S/Nº LOTES Nº 05 E 06 SALA 07 DISTRITO INDUSTRIAL BRASIL CENTRAL, neste ato representada por RICARDO PADILHA SALDANHA, portador do CPF nº 747.830.500-82;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: GASOLINA COMUM [LITRO] - 359500.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	REDE SOL	R\$ 4,9200	R\$ 1.768.740,00	Sim

ITEM 2: OLEO DIESEL BS 10 [LITRO] - 467200.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	REDE SOL	R\$ 4,1000	R\$ 1.915.520,00	Sim

ITEM 3: OLEO DIESEL [LITRO] - 590100.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	REDE SOL	R\$ 4,0700	R\$ 2.401.707,00	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

ITEM 1: GASOLINA COMUM

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,92
1	LANCE NORMAL	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,92
2	NEGOCIAÇÃO	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,84

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,84

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 2: OLEO DIESEL BS 10

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,10
1	LANCE NORMAL	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,10

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

ITEM 3: OLEO DIESEL

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,07
1	LANCE NORMAL	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,07

Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: GASOLINA COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,8400	R\$ 1.739.980,00

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Os itens relacionados abaixo foram fracassados:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
2	OLEO DIESEL BS 10	467.200,00	NÃO	ITEM COTADO ACIMA DO ESTIMADO
3	OLEO DIESEL	590.100,00	NÃO	ITEM COTADO ACIMA DO ESTIMADO

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: GASOLINA COMUM

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0007-39	R\$ 4,8400	R\$ 1.739.980,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Dos Itens Desertos

Não houveram itens desertos.

15. Das Ocorrências na Sessão Pública

Considerando que não restou(aram) licitante(s) habilitada(s), o(a) Pregoeiro (a), com base nos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência e com base no dispositivo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, por analogia, concedeu o prazo de 08 dias úteis para apresentação da(s) documentação(ões) faltante(s) , sob pena de declaração definitiva de inabilitação. A Empresa Licitante REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A apresentou imediatamente documento selecionado que foi diligenciado através do site do Corpo de Bombeiro e confirmado sua autenticação tornando assim a Empresa Licitante HABILITADA.

16. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Caldas Novas, 12 de Janeiro de 2021

ANA LEOMARA GOMES VIEIRA
Pregoeiro (a)

BRUNO AFONSO DE FREITAS
Equipe de Apoio

GABRIELA LORRAINE DE LIMA RODRIGUES
Equipe de Apoio

EMPRESAS LICITANTES:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ N°: 02.913.444/0007-39
RICARDO PADILHA SALDANHA
CPF N°: 747.830.500-82